



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 059/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, **Rafael Alcântara Hannouche**, usando de suas prerrogativas regimentais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a partir do dia 11 de julho de 2025, licença sem vencimento pelo prazo de até 03 (três) anos à servidora efetiva Carolina Di Paula Cantídio para trato de interesses particulares, não se computando o tempo de licença para nenhum efeito, conforme o Art. 1º da Lei 706/11, que dá nova redação ao art. 171 da Lei 216/94.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 24 de junho de 2025.

RAFAEL ALCÂNTARA HANNOUCHE
Presidente